



Prefeitura Municipal de  
**Angra dos Reis**

# BOLETIM OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

ANO XX • N° 1866 • DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA • 2 DE ABRIL DE 2024

## Prefeitura conclui obras de despoluição da Praia do Anil

Maior obra de saneamento em 20 anos põe fim ao despejo de esgoto sem tratamento no mar e deve tornar praia novamente balneável até o fim de 2024



A obra de despoluição da Praia do Anil, no coração de Angra dos Reis, chega a sua etapa final com a promessa de dar mais qualidade de vida para a população, proteger o meio ambiente e aquecer o turismo e a economia.

Até então, o esgoto de cinco morros da região central da cidade (Tatu, Fortaleza, Peres, Carmo e Glória), de algumas regiões do Centro (imediações da Rua Manuel do Rosário, do asilo municipal, do Hospital Maternidade de Angra dos

Reis/HMAR) e da própria da Praia do Anil era despejado diretamente no mar, sem tratamento.

Agora, com a construção de uma elevatória no bairro, o material será coletado por três bombas e seguirá por uma tubulação até a estação de tratamento na vizinha Praia da Chácara, para só então ser descartado.

- Ligamos hoje a primeira das três bombas que vão encaminhar o esgoto para a estação de tratamento da Praia da

Chácara, que tem capacidade para tratar aproximadamente oito milhões de litros de efluentes por dia. Todo material só será lançado ao mar depois de tratado, conforme preconizam os órgãos ambientais. A Prefeitura está tornando realidade o sonho das famílias angrenses de despoluição da Praia do Anil - disse o prefeito Fernando Jordão.

Com essas intervenções e com a ação das correntes marinhas, que deverão agir como filtros naturais da água do mar, a expectativa é que a Praia do Anil volte a ser balneável até o fim de 2024.

- Em alguns meses, as famílias poderão novamente tomar banho de mar na Praia do Anil e usufruir deste paraíso no coração da cidade. Todo trabalho é motivo de muito orgulho, pois foi feito com amor à nossa cidade e aos angrenses - destacou o secretário de Governo e Relações Institucionais, Cláudio Ferreti.

Maior intervenção de saneamento em Angra nos últimos 20 anos, a obra durou 2 anos e custou R\$ 8 milhões, com recursos próprios do município. Todas as etapas foram acompanhadas pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) e atenderam à legislação ambiental, com licenciamento e supervisão dos Institutos Estadual (INEA) e Municipal do Ambiente (IMAAR).

- Todo projeto de saneamento da Praia do Anil foi elaborado pela equipe de engenharia do SAAE. Laudos de laboratórios credenciados pelo INEA já apontam que a qualidade



da água, da metade da praia até o Aquidabã, está em boas condições. Esperamos que em poucos meses toda a praia esteja própria para banho - comentou o presidente do SAAE, Felipe Larrosa.

A cerimônia que marcou a entrega da obra para os angrenses, na manhã deste sábado (30), teve ainda a presença da deputada estadual Célia Jordão; dos vereadores Helinho do Sindicato, Branco, Dudu do Turismo, Charles Neves, Jorginho Brum e Luciana Valverde; de outros representantes da Prefeitura; e de lideranças comunitárias.

### Bom para o turismo e a economia

Além de mais qualidade de vida para os angrenses, que em breve poderão voltar a usar o Anil com mais conforto e segurança, a expectativa é que a despoluição da praia fortaleça o turismo e a economia de Angra.

A Praia do Anil é o principal palco de grandes eventos na cidade, com diversos shows ao longo do ano, que estimulam a geração de emprego e renda.

Além disso, Angra é o segundo destino mais procurado por visitantes no Estado do Rio, fora a capital, e a Praia do Anil fica a menos de 1 km do Cais Santa Luzia, de onde saem barcos e lanchas para passeios pelas ilhas da região.

O projeto de despoluição conta com tecnologias sustentáveis, como o uso de polipropileno na construção dos tanques da elevatória (material mais durável e resistente à corrosão) e instalação de bombas para tratamento de água e tubulações feitas com PVC.



**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**  
Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Secretária de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**  
Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**AURÉLIO GONÇALVES MARQUES**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**ANDREI LARA SOARES**  
Secretário de Cultura e Patrimônio

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**  
Secretário de Desenvolvimento Regional

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**THAISA CARNEIRO BEDÊ**  
Secretária de Desenvolvimento Social  
e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**  
Secretário de Segurança Pública

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**  
Secretário de Eventos

**FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES**  
Secretário de Proteção e Defesa Civil

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**  
Secretário de Agricultura, Aquicultura e Pesca

**VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA**  
Secretário de Esporte e Lazer

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**  
Diretor-Presidente do IMAAR  
(Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON**  
Presidente da TurisAngra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Presidente do AngraPrev  
(Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis)

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
Presidente do SAAE  
(Serviço Autônomo de Captação de  
Água e Tratamento de Esgoto)

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### LEI N° 4.321, DE 02 DE ABRIL DE 2024

#### AUTOR: VEREADOR CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MILER

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DECLARA O “COQUINHO DO FÁBIO” COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.**

**Art. 1º** Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Angra dos Reis o “Coquinho do Fábio”.

**Art. 2º** O Poder Executivo procederá aos registros necessários nos livros próprios do órgão competente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

#### PORTARIA N° 399/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando SFI.DEADM n° 15/2024, da Secretaria de Finanças, datado de 28 de março de 2024,

#### **R E S O L V E:**

**NOMEAR** BIANCA DE SIQUEIRA ALCON, matrícula 26699, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Coordenadora Técnica de Empenho, do Departamento de Empenho, da Secretaria-Executiva de Finanças, da Secretaria de Finanças, Símbolo CT, no período de 02 de abril a 01 de maio de 2024, durante as férias da titular, Cristiana Vianna Silva Lima, matrícula 29598.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2024.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora: ISABEL CÂNDIDO DE ALMEIDA**

**Ato:** Portaria nº 017/2024/ANGRAPREV

**Data:** 30/01/2024

**Validade:** 08/02/2024

**Publicação:** 08/02/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ISABEL CÂNDIDO DE ALMEIDA**, Zelador, matrícula 14.137, Referência 102, Padrão "F", do Grupo Funcional Infra Estrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 017/2024/ANGRAPREV de 30 de janeiro de 2024, publicada em 08 de fevereiro de 2024, com validade a partir de 08 de fevereiro de 2023, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 016/2022/Angraprev.Procur, conforme parcela abaixo:

**Proventos de Aposentadoria - Proporcional ao Valor do Benefício Integral calculado a 5.856/10.950 dias** (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com nova redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) ..... **R\$ 1.100,00**

ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2024.

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

### TERMO DE DISPENSA Nº 002/2024/SDR.SESEP

Processo nº 2024003442, o Sr Secretário Executivo de Serviço Público, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para obra de construção de cobertura metálica para o ecoponto na Rua Vivaldo Vaz, s/n, Parque Belém – Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO: FOXY PROJETOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.206.359/0001-58.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 63.970,93 (sessenta e três mil, novecentos e setenta reais e noventa e três centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria-Executiva de Serviço Público, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme menor valor ofertado pela empresa, segundo mapa de preços, fl. 39.

6º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de:

Ficha nº 20240941, Dotação nº 20.2024.15.451.0220.1013.4490 5199.17040004, Empenho nº 2040.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024003442, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de FOXY PROJETOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.206.359/0001-58, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2024.

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023**  
**REMARCAÇÃO COM ALTERAÇÕES**

PROCESSO Nº 2023020596

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS COM CONDUTOR** (retroescavadeira, micro-ônibus tipo van e caminhões diversos).

DATA/HORA DA SESSÃO: **16/04/2024, às 09:30hs.**

RETIRADA DO EDITAL: Na Sede do SAAE, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, 59B – Centro – Angra dos Reis – RJ, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do e-mail [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br), no horário de 09:00h às 16:00h

FABIO SACRAMENTO DE OLIVEIRA  
PREGOEIRO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº **2023021501, HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº **014/2023**, tipo menor preço por item, cujo objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, **para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CONEXÃO E MATERIAIS DIVERSOS EM FERRO FUNDIDO (JUNTA GIBault FoFo, LUVA, REDUÇÃO, REGISTRO, ETC)**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia, em favor das empresas abaixo:

**NELIA MARIA CYRINO LEAL - EPP**, inscrita no CNPJ nº **11.109.083/0001-78**, vencedora dos itens **1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 21, 23, 24, 26 e 28** perfazendo o valor total de **R\$ 108.930,00 (cento e oito mil novecentos e trinta reais)**.

**REDNOV FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **45.769.285/0001-68**, vencedora dos itens **15, 16, 17, 40, 43, 44, 47 e 49** perfazendo o valor total de **R\$106.583,40 (cento e seis mil quinhentos e oitenta e três reais e quarenta centavos)**.

**ANGRA LUZ COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **13.652.354/0001-62**, vencedora do item **32** perfazendo o valor total de **R\$ 8.121,25 (oito mil cento e vinte e um reais e vinte e cinco centavos)**.

**HIDROSUDESTE COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **49.869.714/0001-20**, vencedora do item **41** perfazendo o valor total de **R\$3.880,00 (três mil oitocentos e oitenta reais)**.

**GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **21.420.571/0001-55**, vencedora dos itens **18, 19 e 20** perfazendo o valor total de **R\$3.996,40 (três mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**.

**BRV INDÚSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VÁLVULAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **17.489.164/0001-27**, vencedora dos itens **30, 33, 42 e 45** perfazendo o valor total de **R\$ 53.146,50 (cinquenta e três mil cento e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)**.

**FRONT COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº **43.131.140/0001-00**, vencedora do item **27**, perfazendo o valor total de **R\$3.094,60 (três mil noventa e quatro reais e sessenta centavos)**.

**VDA SANEAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **43.486.840/0001-19**, vencedora do item **29** perfazendo o valor total de **R\$3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais)**.

**SALVATI EXPORT PIPES TUBOS E CONEXÕES- LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº **18.436.903/0001-85**, vencedora dos itens **34, 37, 38 e 48** perfazendo o valor total de **R\$50.530,00 (cinquenta mil quinhentos e trinta reais)**.

**HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.302.323/0001-14** vencedora do item **50** perfazendo

o valor total de **R\$11.563,20 (onze mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte centavos)**.

**R\$443.395,35 (quatrocentos e quarenta e três mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)**.

**FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.565.655/0001-91 vencedora dos itens **2, 11, 22, 25, 31, 35, 36, 39 e 46** perfazendo o valor total de **R\$90.200,00 (noventa mil e duzentos reais)**.

ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO DE 2024.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE - SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE

ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO

O Valor Total do **Pregão Eletrônico 014/2023** perfaz

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067.2023

No dia 15 do mês de março de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **NELIA MARIA CYRINO LEAL - EPP inscrita no CNPJ: 11.109.083/0001-78**, situada no endereço: Rod. Muriae/ervalia, s/n KM 03 Caixa Postal 225 – Zona Rural – Muriaé / MG. Email: [fabio@fanuel.com.br](mailto:fabio@fanuel.com.br) / [auxiliar@fanuel.com.br](mailto:auxiliar@fanuel.com.br) / [fanuel@fanuel.com.br](mailto:fanuel@fanuel.com.br) Tel: (32) 3722-5667 / 3722-1971, para eventual contratação de empresa para aquisição de **CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO GALVANIZADO (JUNTA GIBAULT À REGISTRO GAVETA FOFO)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 014/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023021501** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	Junta gibault FoFo DN 100mm com anel	UND	10	10	50	R\$ 115,00	FANUEL
03	Junta gibault FoFo DN 200mm com anel	UND	10	10	50	R\$ 340,00	FANUEL
04	Junta gibault FoFo DN 250mm com anel	UND	10	10	50	R\$ 380,00	FANUEL
05	Junta gibault FoFo DN 300mm com anel	UND	10	10	50	R\$ 460,00	FANUEL
06	Junta gibault FoFo DN 400mm com anel	UND	10	10	50	R\$ 710,00	FANUEL
07	Junta gibault FoFo DN 500mm com anel	UND	10	10	50	R\$ 1.310,00	FANUEL
08	Junta mecânica de ferro fundido com anel de borracha JM DN 100	UND	10	10	50	R\$ 475,00	FANUEL
09	Junta mecânica de ferro fundido com anel de borracha JM DN 200	UND	10	10	50	R\$ 890,00	FANUEL
10	Luva de correr FoFo DN 100mm com Anel	UND	10	10	50	R\$ 188,00	FANUEL
12	Luva de correr FoFo DN 200mm com anel	UND	10	10	50	R\$ 515,00	FANUEL
13	Luva de correr FoFo DN 250mm com anel	UND	10	10	50	R\$ 810,00	FANUEL
14	Luva de correr FoFo DN 300mm com anel	UND	10	10	50	R\$ 920,00	FANUEL
21	Luva tripartida de FoFo DN 75 mm com manta	UND	10	10	50	R\$ 265,00	FANUEL
23	Luva tripartida de FoFo DN 150 mm com manta	UND	10	10	50	R\$ 470,00	FANUEL
24	Luva tripartida de FoFo DN 200 mm com manta	UND	10	10	50	R\$ 730,00	FANUEL
26	Luva tripartida de FoFo DN 300 mm com manta	UND	10	10	50	R\$ 2.130,00	FANUEL
28	Redução de ferro fundido excêntrica PB DN 150 x 100 mm, com anel de borracha	UND	5	5	25	R\$ 370,00	FANUEL

ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO 2024.

NELIA MARIA CYRINO LEAL - EPP

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 068.2023**

No dia 15 do mês de março de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **REDNOV FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ: 45.769.285/0001-68**, situada no endereço: Rua Berta Mette, 149, Itoupavazinha, Blumenau/ SC. Email: [atas@rednov.com.br](mailto:atas@rednov.com.br) / [propostas@rednov.com.br](mailto:propostas@rednov.com.br), Tel: (47) 3057-3925, para eventual contratação de empresa para aquisição de **CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO GALVANIZADO (JUNTA GIBAULT À REGISTRO GAVETA FOFO)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 014/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023021501** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
15	Luva de correr galvanizada ½"	UND	50	50	250	R\$ 4,59	KA
16	Luva de correr galvanizada ¾"	UND	50	50	250	R\$ 6,01	KA
17	Luva de correr galvanizada 1"	UND	50	50	250	R\$ 9,64	KA
40	Registro de gaveta bronze roscável BSP de 1" NBR.15055	UND	100	100	500	R\$ 55,65	DULONG
43	Registro de gaveta bronze roscavel DE 2" NBR 15055 BSP	UND	100	100	500	R\$ 170,78	DULONG
44	Registro de gaveta bronze roscavel DE 2 ½" BSP NBR 15055	UND	40	40	200	R\$ 340,71	DULONG
47	Registro gaveta FoFo DE 60mm para tubo PVC/PBA BB com cunha revestida de borracha padrão construtivo conforme NBR 5647-1 com acionamento através de cabeçote e com tampa de sistema autoclave sem parafuso ou com parafuso com cabeça cilíndrica sextavada internamente em aço inox com anel de borracha. PN 16.	UND	100	100	500	R\$ 249,48	IVALVE
49	Registro gaveta FoFo DE 110mm para tubo PVC/PBA BB com cunha revestida de borracha padrão construtivo conforme NBR 5647-1 com acionamento através de cabeçote e com tampa de sistema autoclave sem parafuso ou com parafuso com cabeça cilíndrica sextavada internamente em aço inox com anel de borracha. PN 16.	UND	80	80	400	R\$ 554,40	IVALVE

ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO 2024.

REDNOV FERRAMENTAS LTDA

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069.2023**

No dia 15 do mês de março de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **ANGRA LUZ COMÉRCIO E DITRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **13.652.354/0001-62**, situada no endereço: Rua Francelino Alves de Lima, 101 – Nova Angra – Angra dos Reis - RJ. Email: [cotacaoangra-luz@gmail.com](mailto:cotacaoangra-luz@gmail.com) Tel: (24) 98166-4977, para eventual contratação de empresa para aquisição de **CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO GALVANIZADO (JUNTA GIBAUT À REGISTRO GAVETA FOFO)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 014/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023021501** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
32	Registro de esfera metálico com alavanca de 3", rosca BSP	UND	25	25	125	R\$ 324,85	MOCELIN

ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO 2024.

ANGRA LUZ COMÉRCIO E DITRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070.2023**

No dia 15 do mês de março de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **HIDROSUDESTE COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **49.869.714/0001-20**, situada no endereço: Rua Alentejo, 1020 – Bairro: São Francisco – Belo Horizonte - MG. Email: [hidrosudeste2023@gmail.com](mailto:hidrosudeste2023@gmail.com) Tel: (31) 3657-9065, para eventual contratação de empresa para aquisição de **CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO GALVANIZADO (JUNTA GIBAUT À REGISTRO GAVETA FOFO)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 014/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023021501** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
41	Registro de gaveta bronze roscavel DE 1.¼" NBR 15055 BSP	UND	40	40	200	R\$ 97,00	DOCOL

ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO 2024.

HIDROSUDESTE COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA



CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071.2023**

No dia 15 do mês de março de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 21.420.571/0001-55, situada no endereço: Rua Fausto Dias de Mello, 474 – sala 02 – Vila Paraíso - Campinas – SP. Email: [licitacao@granadatubos.com.br](mailto:licitacao@granadatubos.com.br) Tel: (19) 97105-3179, para eventual contratação de empresa para aquisição de **CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO GALVANIZADO (JUNTA GIBAUT À REGISTRO GAVETA FOFO)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão eletrônico nº 014/2023 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2023021501 assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
18	Luva Flex galvanizada ½"	UND	20	20	100	R\$ 48,50	KA
19	Luva Flex galvanizada ¾"	UND	20	20	100	R\$ 64,99	KA
20	Luva Flex galvanizada 1"	UND	20	20	100	R\$ 86,33	KA

ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO 2024.

GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072.2023**

No dia 15 do mês de março de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **BRV INDÚSTRIA BRASILEIRA DE REGISTRO E VÁLVULAS**, inscrita no CNPJ: 17.489.164/0001-27, situada no endereço: Rod. Marechal Rondon, 300 – KM 134 – Canguera – Porto Feliz – SP. Email: [contato@brvvalvulas.com.br](mailto:contato@brvvalvulas.com.br), Tel: (15) 3261-1919, para eventual contratação de empresa para aquisição de **CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO GALVANIZADO (JUNTA GIBAUT À REGISTRO GAVETA FOFO)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão eletrônico nº 014/2023 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2023021501 assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
30	Registro de esfera metálico com alavanca de 1.½", rosca BSP	UND	50	50	250	R\$ 66,50	BRV

33	Registro de esfera metálico com alavanca de 4" rosca BSP	UND	30	30	150	R\$ 522,00	BRV
42	Registro de gaveta bronze roscavel DE 1.1/2" NBR 15055 BSP	UND	100	100	500	R\$ 82,00	IVM
45	Registro de gaveta bronze roscavel DE 3" NBR 15055 BSP	UND	50	50	250	R\$ 519,23	IVM

ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO 2024.

BRV INDÚSTRIA BRASILEIRA DE REGISTRO E VÁLVULAS

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 073.2023**

No dia 15 do mês de março de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **FRONT COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ: 43.731.740/0001-00**, situada no endereço: Rua Fritz Spernau, 1000 – Fundos – Galpão 2, 1º andar – Blumenau - SC. Email: [front@frontcomercial.com.br](mailto:front@frontcomercial.com.br) Tel: (47) 3037-1021, para eventual contratação de empresa para aquisição de **CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO GALVANIZADO (JUNTA GIBAULT À REGISTRO GAVETA FOFO)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 014/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023021501** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
27	Redução de ferro fundido flange DN 150 x 100 mm, com junta, parafuso, porca e arruela.	UND	5	5	25	R\$ 618,92	INAPI

ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO 2024.

FRONT COMERCIAL LTDA

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 074.2023**

No dia 15 do mês de março de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **VDA SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 43.486.840/0001-19**, situada no endereço: Rua João Vogelsanger, 200 – Santo Antônio – Joinville - SC. Email: [licitacao@vdasaneamento.com.br](mailto:licitacao@vdasaneamento.com.br) Tel: (47) 3804-4480 / 99735-5061, para eventual contratação de empresa para aquisição de **CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO GALVANIZADO (JUNTA GIBAULT À REGISTRO GAVETA FOFO)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 014/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As espe-

cificações técnicas constantes do processo administrativo **2023021501** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
29	Redução de FoFo dúctil concêntrica FF PN10 DN 200 X 150MM NBR-7675, com junta, parafuso, porca e arruela.	UND	5	5	25	R\$ 670,00	PAM

ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO 2024.

VDA SANEAMENTO LTDA

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE – SAAE

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075.2023**

No dia 15 do mês de março de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **SALVATI EXPORT PIPES TUBOS E CONEXÕES – LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 18.436.903/0001-85**, situada no endereço: Rua Rio Branco, 179 – Bairro Fundação – São Caetano do Sul – SP. Email: [adm2@ferpac.com.br](mailto:adm2@ferpac.com.br) / [licitacoes@ferpac.com.br](mailto:licitacoes@ferpac.com.br) Tel: (11) 4226-1544, para eventual contratação de empresa para aquisição de **CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO GALVANIZADO (JUNTA GIBAULT À REGISTRO GAVETA FOFO)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 014/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023021501** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
34	Registro de gaveta chato com cabeçote NBR-7665 DN 80mm com anel de borracha com volante (chato) cunha com borracha revestida, com flange x flange, com parafusos, porcas e arruelas.	UND	10	10	50	R\$ 620,00	FERPAC
37	Registro de gaveta chato com cabeçote NBR-7665 DN 200mm com anel de borracha, cunha com borracha revestida, com flange x flange, com parafusos, porcas e arruelas.	UND	5	5	25	R\$ 1.997,00	FERPAC
38	Registro de gaveta chato com cabeçote NBR-7665 DN 250mm com anel de borracha, cunha com borracha revestida, com flange x flange, com parafusos, porcas e arruelas.	UND	5	5	25	R\$ 3.099,00	FERPAC

48	Registro gaveta FoFo DE 85mm para tubo PVC/PBA BB com cunha revestida de borracha padrão construtivo conforme NBR 5647-1 com acionamento através de cabeçote e com tampa de sistema autoclave sem parafuso ou com parafuso com cabeça cilíndrica sextavada internamente em aço inox com anel de borracha. PN 16.	UND	50	50	250	R\$ 377,00	FERPAC
----	--	-----	----	----	-----	------------	--------

ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO 2024.

SALVATI EXPORT PIPES TUBOS E CONEXÕES – LTDA EPP

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE – SAAE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076.2023**

No dia 15 do mês de março de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ: 35.302.323/0001-14**, situada no endereço: Rua Otávio do Patrocínio Medeiros, 151, P. Superior, N. Sra. Do Rosário – São José - SC. Email: [licitacao@hidrotel.com.br](mailto:licitacao@hidrotel.com.br), Tel: (48) 3015-3841 / 98808-5058, para eventual contratação de empresa para aquisição de **CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO GALVANIZADO (JUNTA GIBAUT À REGISTRO GAVETA FOFO)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 014/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023021501** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
50	Registro gaveta FoFo DN 200mm BB com cunha revestida de borracha padrão construtivo conforme NBR 14968 com acionamento através de cabeçote e com tampa de sistema autoclave sem parafuso ou com parafuso com cabeça cilíndrica sextavada internamente em aço inox com anel de borracha	PÇ	5	5	25	R\$ 2.312,64	FCT

ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO 2024.

HIDROTEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE – SAAE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077.2023**

No dia 15 do mês de março de 2024, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa **FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS, inscrita no CNPJ: 35.565.655/0001-91**, situada no endereço:

Rua Madalena de Oliveira Moraes, 378 – ITU – Centro - SP. Email: [contato@fluiters.com.br](mailto:contato@fluiters.com.br), Tel: (11) 4023-2021 / 98719-9535, para eventual contratação de empresa para aquisição de **CONEXÕES EM FERRO FUNDIDO GALVANIZADO (JUNTA GIBAULT À REGISTRO GAVETA FOFO)** conforme descrito no quadro abaixo, resultante do **Pregão eletrônico nº 014/2023** para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo **2023021501** assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. **A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no Boletim Oficial do Município.**

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
02	Junta gibault FoFo DN 150mm com anel	UND	10	10	50	R\$ 190,00	FLUITER
11	Luva de correr FoFo DN 150mm com anel	UND	10	10	50	R\$ 350,00	FLUITER
22	Luva tripartida de FoFo DN 100 mm com manta	UND	10	10	50	R\$ 280,00	FLUITER
25	Luva tripartida de FoFo DN 250 mm com manta	UND	10	10	50	R\$ 900,00	FLUITER
31	Registro de esfera metálico com alavanca de 2"; rosca BSP	UND	50	50	250	R\$ 100,00	FLUITER
35	Registro de gaveta chato com cabeçote NBR-7665 DN 100mm com anel de borracha com volante (chato) cunha com borracha revestida, com flange x flange, com parafusos, porcas e arruelas.	UND	10	10	50	R\$ 600,00	FLUITER
36	Registro de gaveta chato com cabeçote NBR-7665 DN 150mm com anel de borracha, cunha com borracha revestida, com flange x flange, com parafusos, porcas e arruelas.	UND	5	5	25	R\$ 900,00	FLUITER
39	Registro de gaveta chato com cabeçote NBR-7665 DN 300mm com anel de borracha, cunha com borracha revestida, com flange x flange, com parafusos, porcas e arruelas.	UND	5	5	25	R\$ 3.500,00	FLUITER
46	Registro de gaveta bronze roscavel DE 4" NBR 15055 BSP	UND	50	50	250	R\$ 800,00	FLUITER

ANGRA DOS REIS, 15 DE MARÇO 2024.

FLUITER ENGENHARIA E SOLUÇÕES INTEGRADAS

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

PRESIDENTE – SAAE

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 002/2024/SSA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, e a empresa SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2023 da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO celebrada através do Pregão Eletrônico nº 002/2023, Processo administrativo nº 002/2023, para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa, sob demanda prestar serviços gerais de manutenção, adequação e reparos em prédios públicos, compreendendo prédios próprios, locados e ou conveniados, com fornecimento de materiais, peças, equipa-

mentos e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos (desonerada), constantes nas tabelas de preços unitários descritos no SINAPI, SETOP, SICRO, SBC (atualizadas), cujos os serviços e bens se enquadrem na categoria de serviços comuns, consoante do art. 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133/2021 e demais especificações constantes no Termo de Referência, a fim de atender a forma compartilhada as necessidades dos municípios consorciados a AMMESF, para atender a Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis, com validade de 12 (meses) meses, contados a partir da assinatura da Ata supramencionada, ocorrida no dia 04/05/2023.

**DA ADESAO:** SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 004/2023, celebrada através do Pregão Eletrônico nº 002/2023 – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, conforme preço, especificação e quantitativo, abaixo discriminados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia, com o fornecimento de materiais, peças, equipamentos e mão de obra necessária para execução dos serviços, para futura e eventual, sob demanda de manutenção predial preventiva e corretiva, bem como adequações em prédios pertencentes e/ou administrados pela Secretaria de Saúde de Angra dos Reis, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos.	m²	17.925,77	R\$ 1.684,45	R\$ 31.619.439,90

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021, bem como pelo Art. 22, do Decreto Municipal Nº 13.361/2023.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde nos autos do Processo Administrativo nº 2024009155.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2024.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2024**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de infraestrutura na orla do Município de Angra dos Reis e reforço da fundação para apoio da superestrutura – Pier da Costeirinha Angra dos Reis – RJ, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento legal das normas da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e alterações, e do instrumento convocatório.

**PRAZO:** O prazo máximo para a execução e entrega das obras é de

06 (seis) meses e será contado a partir da autorização para início, que será expedida após a assinatura do Contrato.

**VALOR:** O valor total de R\$ 709.645,03 (Setecentos e nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FICHA: 20240711; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2020.15.451.0220.3114.449 05199; FONTE:15000000– Ordinário; EMPENHO:1825 de 28/02/2024, no valor de R\$: 3.774,98 (Três mil, setecentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos); FICHA: 20240712; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2020.15.451.0220.3114.44 905199; FONTE:17000000 – Convênios; EMPENHO:1826 de 28/02/2024, no valor de: R\$ 373.722,77 (Trezentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos) e FICHA: 20240710; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2020.15.451.022 0.1529.44905199; FONTE:15000000 – Ordinário; EMPENHO: 1827 de 28/02/2024, no valor de R\$: 332.147,28 (Trezentos e trinta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos).

**AUTORIZAÇÃO:** Autorização do secretário de planejamento e parceria às fls. 898, constante do processo administrativo nº 2022020874, de 27/05/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2024

ANGRA DOS REIS, 26 DE MARÇO DE 2024.

**ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA**  
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL**  
**LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2024/SSA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, representado pela SECRETARIA DE SAÚDE, e a SOLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL, SOB DEMANDA DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO ADEQUAÇÕES EM PRÉDIOS PERTENCENTES E/OU ADMINISTRADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS, CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, e do instrumento convocatório.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 106, da Lei Federal n.º 14.133/21, desde que a proposta da CONTRATADA seja mais vantajosa para o CONTRATANTE.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total estimado de até R\$ 31.619.439,90 (trinta e um milhões e seiscentos e dezenove mil e

quatrocentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

**DOTAÇÃO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2024, parcialmente assim classificadas:

Ficha nº 20242857; Dotação Orçamentária: 27.2701.10301.01832534.33903905; Vínculo: 16020000; Empenho nº 744, de 28/03/2024, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde através do Formulário de Solicitação de Empenho nº 107/2024/SSA.SUMP às fls. 418 e 419, e no Termo de Adesão à Ata nº 002/2024/SSA às fls. 423, constantes do Processo Administrativo nº 2124009155.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2024.

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**CRONOGRAMA DE DIVULGAÇÃO**  
**CHAMADA PÚBLICA 006 E 007/2023/FMC**

O Secretário de Cultura e Patrimônio torna pública, a fase de análise da Comissão de Avaliação Técnica, recurso e convocação para contratação dos selecionados nos Editais abaixo listados.

INÍCIO	ETAPAS	FIM
Análise da Comissão de Avaliação Técnica	03/04/2024	19/04/2024
Publicação do resultado	23/04/2024	
Apresentação de recurso	24/04/2024	26/04/2024
Resultado do recurso	30/04/2024	
Resultado final	02/05/2024	
Apresentação de documentação / contratação	A partir de 03/05/2024	

**ANDREI LARA SOARES**  
SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**PORTARIA Nº 400/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** SABRINA BENTO DE SOUZA, matrícula 27156, do Cargo em Comissão de Assessora de Articulação, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA Nº 401/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** SABRINA BENTO DE SOUZA, para o Cargo em Comissão de Superintendente de Administração e Legislação, da Secretaria-Executiva de Chefia de Gabinete, da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 27 de março de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,

02 DE ABRIL DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO

SECRETÁRIO DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO****PORTARIA Nº 003/2024**

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, usando das atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 720/2020**, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição nº 1270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o **Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**.

**RESOLVE:**

Designar o servidor **Giuliane de Sousa Meira**, matrícula nº 28072 e CPF nº 161.368.407-07, para acompanhar e fiscalizar, como titular a execução do seguinte processo:

**Processo nº 2024002446 — Contratação de empresa para fornecimento de coffee break para eventos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.**

Designar o servidor **Yasmin Muniz Suisso Santos**, matrícula nº 30272 e CPF nº 113.138.057-69, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,

27 DE JANEIRO DE 2024.

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/SPP**

**PROCESSO:** SEI-2024-13000187

**OBJETO:** Oferta de produtos e/ou serviços dentro das atividades administrativas do Parque Tecnológico do Mar, como descritos no item 3 do edital.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 03/04/2024 a 12/04/2024, 10:00 às 16:00h.

**LOCAL:** Rua Arcebispo Santos, nº 337, Centro, Angra dos Reis/RJ – Sede da Secretaria-Executiva de Gestão de Suprimentos.

**RETIRADA DO EDITAL:** No Departamento de Licitação,



podendo, alternativamente, ser retirado por pendrive virgem ou adquirida uma via impressa mediante a doação de uma resma de papel A4, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

AGENTE DE CONTRATATAÇÃO

**PORTARIA DE INDICAÇÃO DE MEMBROS DA  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

**PORTARIA Nº 088/2024/SAD**

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o contrato de Concessão de Serviços nº 026/2024, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a **Sociedade Empresária Entelm Construção e Administração de Empreendimentos SPE Ltda**, firmada em 09/02/2024, com fulcro na Lei Federal nº 11.079, de 30 dezembro de 2004 (Lei Federal de PPPs) e na Lei Municipal nº 3.620, de 01º de janeiro de 2017 (Lei Municipal de PPPs), Lei Municipal nº 1.780/07 (Plano Diretor Municipal), a Lei Municipal nº 2.091/09 (Zoneamento Municipal) e a Lei Municipal nº 2.092/09 (uso e ocupação do solo no Município).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados para integrarem a Comissão que ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de Concessão de Serviços nº 026/2024, celebrado entre o Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Administração e a **Sociedade Empresária Entelm Construção e Administração de Empreendimentos SPE Ltda**, que tem por objeto Prestação de serviços para construção, operação, gestão e manutenção do nove Centro Administrativo Sustentável do Município de Angra dos Reis/RJ, sob o conceito de smart building. e exploração comercial do edifício anexo.

FABRÍCIO CARRARO GALLUCCI – Matrícula Nº 7084119 – Membro Gestor;

DANIEL DO CARMO NEVES – Matrícula nº 3391 – Membro Fiscal

MARCELO CASADO DE LIMA SAMPAIO DE ARAÚJO – Matrícula nº 11.776 – Membro Fiscal

JOSIVETE APARECIDA PEREIRA DE CARVALHO – Matrícula 10.376 – Arquiteta – Membro Fiscal

LUCIENE JORDÃO RABHA – Matrícula 20421 – Engenheira Civil – Membro Fiscal

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 02 DE ABRIL DE 2024.

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 012/2024/SPP**

O Conselho Gestor de Parceria Público-Privada – CGP, instituído pela Lei nº 3.620, de 01 de janeiro de 2017, nomeado pela Portaria nº 1065, de 23 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica criada a Comissão de Acompanhamento dos projetos da PMI nº 002/2023/SPP referente ao edital de Edital de Chamamento Público nº 002/2023/SPP do processo nº 2023029007, a fim de obter estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a manutenção, operacionalização, conservação, e gestão para implantação do projeto “geração de energia solar fotovoltaica para atender as unidades públicas” no Município de Angra dos Reis, posterior licitação, para implementação de uma concessão de serviço público ou parceria público-privada (PPP), composta pelos seguintes membros:

- Daniele Moraes Ferreira, Matrícula 29539 – Assessora Técnica Jurídica
- Andressa Moreira Vêras, Matrícula 27.945 – Assessora de PPP
- Fábio Martins Rodrigues, Matrícula 27909 – Coordenador Técnico de Infraestrutura e Logística
- Marcos Cezar Carneiro da Fonseca, Matrícula 28031 – Assessor de Integração Institucional

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**ERRATA**

Na publicação do Extrato do Termo Aditivo 001/2024 referente ao contrato 161/2023 - processo 2022009568, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1862 em 21 de março de 2024, página 17.

**ONDE SE LÊ:**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 161/2023**

**OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato nº 161/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DO CEMEI JAIR LANDIN DE ALMEIDA – BALNÉARIO - ANGRA DOS REIS/RJ**

**PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 07/04/2024 e término em 07/08/2024.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 §1º, inciso IV da lei 8666/93**

**AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho em 18/03/2024, devidamente autorizado pel**

**O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, constante do Processo Administrativo nº 2023009568**

**DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024**

**LEIA-SE:**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 161/2023**

**OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao contrato nº 161/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DO CEMEI JAIR LANDIN DE ALMEIDA – BALNÉARIO - ANGRA DOS REIS/RJ**

**PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 01/04/2024 e término em 29/07/2024.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 §1º, inciso IV da lei 8666/93**

**AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do despacho em 18/03/2024, devidamente autorizado pel**

**O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, constante do Processo Administrativo nº 2023009568**

**DATA DA ASSINATURA: 23/01/2024**

ANGRA DOS REIS, 25 DE MARÇO DE 2024

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE  
PORTARIA Nº 018 DE 02 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Ismende Batista Ferreira** matrícula nº 20.263 e CPF nº 417.312.557-72 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº **2023009568** - Ordem de Serviço nº 052/2023/SIOB, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 19.119.463/0001-03**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DO CEMEI JAIR LANDIN DE ALMEIDA – BALNÉARIO - ANGRA DOS REIS/RJ.**

Designar o servidor **Lucas da Glória Costa** matrícula nº 28.724 e CPF nº 145.456.827-58 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de abril de 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

##### PORTARIA Nº 019 DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Luciene Jordão Rabha** matrícula nº 20.421 e CPF nº 960.635.807-00 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2023010035 - Ordem de Serviço nº 062/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ARAUCÁRIA AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 10.484.227/0001-03**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DO CEMEI MONTEIRO LOBATO – VILA NOVA - ANGRA DOS REIS/RJ**

Designar a servidora **Josivete Aparecida Pereira de Carvalho** matrícula nº 10.376 e CPF nº 768.333.567-34 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de abril de 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

##### PORTARIA Nº 020 DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto

através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Ismende Batista Ferreira** matrícula nº 20.263 e CPF nº 417.312.557-72 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2023014520 - Ordem de Serviço nº 063/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA**, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 19.119.463/0001-03**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE HVAC E REESTRUTURAÇÃO ELÉTRICA DA E.M. RAUL POMPEIA – MONSUABA - ANGRA DOS REIS/RJ INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, MÃO DE OBRAS E QUAISQUER INSUMOS NECESSÁRIOS À SUA PERFEITA EXECUÇÃO**

Designar o servidor **Filipe Diego Maia** matrícula nº 27.877 e CPF nº 133.620.067-79 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de abril de 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE

##### PORTARIA Nº 021 DE 02 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Gilson Cesar Alves de Oliveira** matrícula 10.375 e CPF 976.616.607-25 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2023024605 - Ordem de Serviço nº 077/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 39.164.546/0001-13**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA**

**PROJETO DE ACESSIBILIDADE, INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ELEVADOR, PROJETO DE INCÊNDIO E REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RAMOS - NOVA ANGRA - ANGRA DOS REIS/RJ.**

Designar o servidor **Filipe Diego Maia matrícula nº 27.877 e CPF nº 133.620.067-79** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de abril de 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TONY PONCIANO SERVIÇOS, LOCAÇÕES E CONSTRUTORA LTDA**

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 297/2023**

**OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo ao Contrato nº 297/2023, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDE (PRÓXIMO AS RUAS A E B - MORRO DA GLÓRIA I - ANGRA DOS REIS/RJ).**

**PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 27/03/2024 e término em 25/05/2024.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, incisos II e V da Lei nº 8.666/93**

**AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do despacho em 18/03/2024, do Processo Administrativo 2020004607**

**DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024**

ANGRA DOS REIS, 18 DE MARÇO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA**

**OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo 007 do Contrato nº 161/2022, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO PARQUE MUNICIPAL NATURAL DA MATA ATLÂNTICA (PARQUE DA CIDADE) NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ**

**PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 120 (cento e vinte) dias, tendo início em 28/04/2024 e término em 26/07/2024.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso I, da lei nº 8.666/93**

**AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do despacho em 28/03/2024, do processo administrativo 2022020370**

**DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024**

ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2024

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA CAESA LTDA – EPP**

**TERMO ADITIVO FINANCEIRO Nº 002 ao CONTRATO Nº 221/2023.**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CANAL EM CONCRETO ARMADO ABERTO, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENO - RUA PAU A PINO - GAMBOA DO BELÉM - ANGRA DOS REIS/RJ.**

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 90 (noventa) dias, tendo início em 16/04/2024 e término em 15/07/2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65. inciso II, alínea “b” c/c seu §1º da Lei nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através do despacho em 28/03/2024 no Processo Administrativo 2023022755.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2024

ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

**TERMO ADITIVO Nº 003 ao CONTRATO Nº 176/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo o aditivo de prazo ao Contrato de obras nº 038/2022 referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO E ALARGAMENTO DA ESTRADA DA BANQUETA - TRECHO 2 - (LOCALIZADO ENTRE A RUA SABIÁ LARANJEIRA E A PONTE SOBRE O RIO BANQUETA). ANGRA DOS REIS/RJ**

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais **150 (cento e cinquenta) dias**, tendo início em **09/04/2024** e término em **05/09/2024**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Na forma do art. 57, § 1º, incisos V da Lei nº 8666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através do Relatório Técnico de 28/03/2024, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, constante no processo 2022014978

**DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2024

ANGRA DOS REIS, 28 DE MARÇO DE 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**  
**PORTARIA Nº 022 DE 02 DE ABRIL DE 2024**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 281/2023 na Edição 1616 Publicado em 24 de janeiro de 2023 – pág. 42 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Samanta Gavina de Almeida** matrícula nº **28847** CPF nº **079.829.627-50** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº **2023023132** - Ordem de Serviço nº 078/2023/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº **09.426.728/0001-54**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS - SIOP - CENTRO - ANGRA DOS REIS/RJ**.

Designar a servidora **Josivete Aparecida Pereira de Carvalho** matrícula nº **10.376** e CPF nº **768.333.567-34** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de abril de 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**  
**PORTARIA Nº 023 DE 02 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 1876/2022 na Edição 1587 Publicado em 11 de novembro de 2022 - pág. 44 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Adriana Soares de Oliveira**, matrícula 25.571 e CPF 003.881.677-69 matrícula 28055 como fiscal da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E REVITALIZAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - RUA**

**JUSCELINO KUBITSCHECK - PARQUE MAMBUCABA - ANGRA DOS REIS - RJ** – Processo 2021018801 – Contrato 214/2022, realizado pela **REALIZA FÊNIX EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 32.877.719/0001-00 referente a ordem de serviço nº 116/2022/SIOP, nota de empenho 4305/2022 – Angra dos Reis - RJ.

CPF nº **052.214.387-39** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de abril de 2024.

Designar a servidora **Katia dos Santos**, matrícula nº **27.944** e

**ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 089/2024**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e a sociedade empresária **MAURO PERES – AGÊNCIA DE VIAGENS**

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de embarcações, tendo por finalidade atender às demandas da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, incluindo administração direta e indireta, na forma do Termo de Referência e do Instrumento Convocatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	SECRETARIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Locação de 01 (uma) embarcação tipo SAVEIRO para Transporte de servidor, malotes e correspondências dos Correios na Baía da Ilha Grande. Incluído MARINHEIRO habilitado e COMBUSTÍVEL. Destinado a atender as demandas das Secretarias do Município de Angra dos Reis. Percurso: Angra dos Reis X Vila do Abraão X Angra dos Reis Quantidade estimada de viagens mensal: aproximadamente 8 LOCAÇÃO: Diária; PERÍODO: 8H; PERÍODO: DIURNO	SERVIÇO/ DIÁRIA	96	SAD	R\$ 1.880,00	R\$ 180.480,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Com fundamento na lei Federal nº 8.666/1993.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze)** meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no Boletim Oficial do Município, valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula.

**VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 108.480,00 (cento e oito mil e quatrocentos e oitenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FICHA: 20240234, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2005.04.122.0204.2748.33903999, FONTE: 15000000, EMPENHO Nº: 226, de 02/01/2024, no valor de 114.680,00 (cento e catorze mil e seiscentos e oitenta reais).

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme Formulário de Solicitação de Empenho nº 020/2024, às fls. 905/906, constante do Processo Administrativo nº 2023009230, de 10/03/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2024.

ANGRA DOS REIS, 27 DE MARÇO DE 2024.

**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PARTE II

### Câmara Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

##### ATO Nº 127/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 03098.02.44-2023;

##### R E S O L V E:

1 – Ficam designados, a contar de 11 de março de 2024, os servidores **LARISSA DE FREITAS CORDEIRO**, Fotógrafo II, matrícula 4585, **WALDECI PEREIRA DO VALLE JUNIOR**, Técnico de Administração, matrícula 5271, como fiscais do Contrato n.º 006/2024, Termo de Inexigibilidade n.º 002/2024/CMAR, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO – SAAE/ANGRA DOS REIS**, inscrita no CNPJ sob nº 04.867.429/0001-31, cujo objeto é a prestação de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário para uso exclusivo da Câmara Municipal de Angra dos Reis/RJ.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
21 DE MARÇO DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

##### ATO Nº 128/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO

ELETRÔNICO Nº 03067.02.44-2023;

##### R E S O L V E:

1 – Ficam designados, a contar de 10 de fevereiro de 2024, os servidores **ALESSANDRA PEDRO FERREIRA**, Auxiliar Legislativo, matrícula 5177, **SAMARA LUIZ DE SOUZA LIVRAMENTO**, Auxiliar Legislativo, matrícula 4533, como fiscais do Termo de Inexigibilidade n.º 001/2024/CMAR, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.050.071/0001-58, cujo objeto é O fornecimento estimado de energia elétrica para o exercício de 2024, tendo como base o consumo dos exercícios anteriores, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Angra dos Reis/RJ.

2 – O presente Ato vigorará até o término do referido termo/contrato e/ou a substituição dos referidos fiscais.

3 – A despesa decorrente do presente Ato ocorrerá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

4 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
02 DE ABRIL DE 2024.

**RUBENS ROCHA DE ANDRADE**  
PRESIDENTE

##### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.827, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

AUTOR: VEREADOR HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE MÉRITO JOÃO ARQUIMEDES DA SILVA AO SENHOR LUIS ALGUSTO MAIA.”

**Art. 1º** Fica concedido a Medalha de MÉRITO JOÃO ARQUIMEDES DA SILVA ao senhor **LUIS ALGUSTO MAIA**.

**Art. 2º** A presente honraria visa homenagear os Metalúrgicos que

tenham ao longo de sua trajetória na Construção Naval o objetivo de garantir os direitos à categoria, bem como o de desenvolver a construção naval no país, trazendo-se com isso evolução para toda a nação.

**Art. 3º** Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

26 MARÇO DE 2023.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

**DECRETO LEGISLATIVO N° 2.828,**

**DE 21 DE MARÇO DE 2024.**

**AUTORA: VEREADORA JANE ROSELI VEIGA**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS - RJ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS,

21 DE MARÇO DE 2024.

RUBENS ROCHA DE ANDRADE

PRESIDENTE

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BISPO DANIEL FONSECA MALAFAIA AO SENHOR EDWARDSON PERNES DO NASCIMENTO”.**

**Art. 1º** Fica concedida a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO BISPO DANIEL FONSECA MALAFAIA ao senhor **EDWARDSON PENES DO NASCIMENTO**.

**Art. 2º** A presente honraria visa homenagear aqueles que se dedicaram ou ainda se dedicam ao exercício da liderança religiosa, prestando serviços de notória relevância para o Município de Angra dos Reis.

**Art. 3º** Cabe à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Angra dos Reis designar o dia e hora para entrega da Medalha que trata o presente Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

# Angra realiza caminhada de conscientização sobre o autismo

Centenas de pessoas se reuniram para celebrar o Dia Mundial de Conscientização do Autismo

Angra dos Reis realizou a 10ª edição da Caminhada de Conscientização do Autismo, na manhã desta terça-feira, 2 de abril. O evento foi organizado pela Comissão Divulgadora do Autismo (CDA), em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania Social e o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMDPD). O objetivo principal da caminhada foi disseminar informações e promover a inclusão da comunidade autista na sociedade. A data foi escolhida para celebrar o Dia Mundial de

Conscientização do Autismo, uma iniciativa da Organização das Nações Unidas (ONU) para reduzir a discriminação e o preconceito contra indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Centenas de pessoas se reuniram na Praça General Osório, ponto de encontro antes da caminhada. O evento contou com a presença de famílias, profissionais da área da saúde, autoridades locais e membros da comunidade. O percurso da caminhada foi pela rua do comércio no centro, finalizando





na Praça Nilo Peçanha, em frente à prefeitura.

Marilda Pires, mãe e avó de autista e uma das organizadoras do evento, destacou a importância da caminhada para sensibilizar a sociedade sobre as necessidades e desafios enfrentados pelas pessoas com autismo. Ela ressaltou que é fundamental que a sociedade compreenda que o autismo não é uma doença, mas sim uma condição neurobiológica que requer apoio e compreensão.

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, em parceria com o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (CMDPPD), tem trabalhado para oferecer um atendimento mais especializado e adequado às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Angra dos Reis.

- Eventos como este são fundamentais para promover a inclusão e a igualdade de oportunidades para todas as pessoas, independentemente de suas diferenças. Essa caminhada é uma forma de chamar a atenção para os autistas e demonstrar como eles precisam do nosso apoio. O governo municipal tem participado e ouvido as reivindicações dos autistas. Uma iniciativa importante a ser destacada é a criação das carteirinhas para os autistas. Atualmente, 588 autistas em Angra já possuem esse documento de identificação, que tem sido de grande importância - destacou a secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, Thaísa Bedê.

## Carteira de identificação do autista

Os interessados em obter a Carteira de Identificação do Autista devem acessar o site <https://www.sociaut.com/cidade-emissao-cartao> e preencher todos os campos para solicitar a identificação. Após o preenchimento do cadastro, o responsável receberá o retorno da empresa responsável pela elaboração do cartão, informando se os dados foram corretamente preenchidos ou se necessitam de algum ajuste.

Após essa etapa, o cartão poderá ser retirado, após 20 dias, no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) mais próximo ou na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania/Secretaria Executiva de Assistência Social, localizada na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, s/n - São Bento. A retirada pode ser feita de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h.

A Carteira de Identificação do Autista é uma política pública que visa beneficiar a vida de cidadãos com espectro autista e seus familiares, facilitando o acesso a serviços públicos e privados, promovendo cidadania, segurança e dignidade para esse público. O documento contém diversas informações do autista na parte frontal, como nome completo, data de nascimento, CPF, classificação do transtorno, tipo sanguíneo, número do cartão do SUS, telefone para contato e foto, além de 3 QR Codes na parte traseira.